



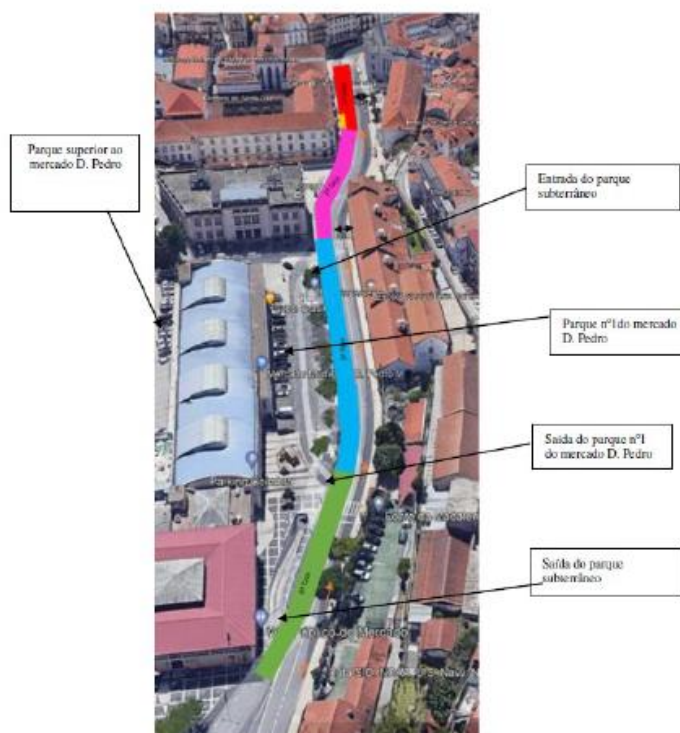
## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 208/2022

#### CONDICIONAMENTO DE CIRCULAÇÃO DA EMPREITADA “SMM – TROÇO LINHA DO HOSPITAL, AEMINIUM - HOSPITAL PEDIÁTRICO, INCLUINDO A REMODELAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS”

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, para os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12.09, e considerando:

- A necessidade imperiosa de se proceder à execução dos trabalhos inerentes à implementação do Sistema de Mobilidade do Mondego;
- À impossibilidade de se manter a normal circulação nos arruamentos afetados em virtude da natureza dos trabalhos a executar;
- À necessidade de se implementar o faseamento de trabalhos nos termos abaixo indicados



Fase	Duração	Início	Fim
1ª Fase	57	18/10/2022	04/01/2023
2ª Fase	25	09/01/2023	10/02/2023
3ª Fase	29	10/02/2023	22/03/2023
4ª Fase	37	20/03/2023	09/05/2023

**Que por despacho de 13/10/2022, no uso das competências subdelegadas (Edital n.º 237/2021) e ouvidos os serviços municipais de proteção civil, bem como as forças de segurança, foi decidido e determinado:**

Aprovar os condicionamentos na circulação, inerentes à realização da intervenção na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, no âmbito da empreitada “SMM – Troço Linha do Hospital, Aeminium - Hospital Pediátrico, incluindo a Remodelação das Redes de Drenagem de Águas Residuais”, com as seguintes condições

1. Durante os períodos de impossibilidade de manutenção do controlo de entradas e saídas do parque de estacionamento n.1 do Mercado Municipal, deverá manter-se o pagamento através de parcómetro, ou através da aplicação iParque Mobile;
2. Na 4ª fase, de 20/03/2023 a 09/05/2023, em que não será possível a utilização da saída do parque de estacionamento subterrâneo, por questões de segurança o parque deverá ficar com uma utilização restrita apenas a veículos do município ou sujeitos a autorização, efetuando-se as saídas com auxílio do funcionário de serviço ao parque;
3. A circulação na Rua da Sofia e Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes ficará proibida no troço entre a Rua João de Ruão e a Manutenção Militar, com a exceção dos autocarros dos SMTUC e dos veículos para acesso local e, naturalmente, para veículos de recolha de RSU e de emergência;
4. Os acessos à PSP serão sempre salvaguardados, quer por via rodoviária, quer por via pedonal;
5. A zona de paragem de táxis mantém-se em funcionamento;
6. Para a realização do desvio de veículos ligeiros entre a Av.ª Sá da Bandeira e a Rua da Sofia, será necessário alterar o sentido de circulação da Rua de Montarroio, ficando a mesma para acesso local;
7. Considerando o facto de existirem espaços de restauração na Rua Pedro Rocha e Pátio da Inquisição, para onde não será possível veículos de maior dimensão acederem a partir da Rua de Montarroio, contrariamente ao proposto, deverá ser mantida a circulação nos dois sentidos na Rua Pedro Rocha;
8. Para que os automobilistas sejam atempadamente alertados para o constrangimento que poderão estar sujeitos no acesso à Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes e Rua da Sofia, deverá ser adotada sinalização de aviso conforme abaixo identificada, localizada em zonas nevrálgicas de

decisão, de modo que seja dissipado o impacto do constrangimento. Deverá ainda ser avaliada a pertinência da colocação nos painéis da indicação da obra a que se refere o aviso, assim como a(s) entidade(s) envolvidas, nomeadamente a Infraestruturas de Portugal;



Os painéis deverão ser nas seguintes localizações:

1. Rotunda João Paulo II
  2. Praça da República
  3. Tenente Valadim
  4. Infante D. Henrique
  5. António Vasconcelos
  6. Fernão de Magalhães (sul)
  7. Padre Estevão Cabral
  8. Casa do Sal
  9. Ponte Santa Clara
  10. Emídio Navarro
  11. Fernão de Magalhães
9. Terá de ser garantido o policiamento devido em pontos estratégicos de desvio do trânsito, tal como no cruzamento da manutenção e na rotunda do Arnado;
10. Providenciar a colocação de avisos aos moradores e comerciantes de toda a zona afetada, com especial preocupação na rua de Montarroio por causa da inversão de sentido.

**Para constar e para os devidos e legais efeitos emite-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com o selo branco, a afixar nos termos legais nos Paços do Município, nas Juntas de Freguesia, e a ser divulgado na página electrónica da Câmara Municipal ([www.cm-](http://www.cm-)**

**coimbra.pt) e nos demais lugares do uso e costume, devendo ser dado conhecimento às forças de segurança.**

Paços do Município, 17 de outubro de 2022.

A Vereadora da Câmara Municipal

(Ana Maria César Bastos Silva)

*Min. TC*

*Dact. TC*

*Conf. TC*

*Serviço Emissor: DEPMT/DMTT*